



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024 - DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA
- II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA ``LUTA E LIBERDADE``
- II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023 - FREDERICO XAVIER BARBOSA 02527287506



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adélio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 30.387.453/0001-83**, com sede na Rua Castro Alves, nº. 486, Bairro Serraria Brasil, em Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.003-198, neste ato representada por sua sócia administrativa **Sra. Katyane de Sousa Magalhães Cruz**, portadora da Carteira de Identidade **RG Nº. 11.916.762-00 - SSP/BA** e **CPF nº 012.925.675-70**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024** em **26/02/2024**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 14.133/21**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 005/2024 firmado entre as partes em 26 de Fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **30 de Novembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, referente a **11 (onze) meses de prestação de serviços**, conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor Total
1	Digitalização de documentos da massa documental passiva da Câmara, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos, assinatura digital com certificação ICP-BRASIL.	Página	90.000	R\$ 0,25	R\$ 22.500,00
2	Locação de Software WEB de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, para controle e consulta dos documentos digitalizados.	Mês	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
Valor Total Estimado					R\$ 55.500,00

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA

CEP: 46.450-000

Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0001.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal, e encontra amparo legal no artigo nº 107 da Lei n.º 14.133/21, bem como cláusula segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 30 de Dezembro de 2024.

ADELICIO PINTO LEÃO

Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA

Katyane de Sousa Magalhães Cruz
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA “LUTA E LIBERDADE”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA “LUTA E LIBERDADE”**, situada na Rua Joaquim Palestina, nº 160, Centro, Cidade Sebastião Laranjeiras - BA, inscrita no **CNPJ nº. 03.780.631/0001-69** neste ato representada pelo seu Presidente o **Sr. José Geraldo Monção da Silva**, portador da cédula de identidade **RG nº.: 15459910-73 SSP/BA** e **CPF nº. 044.953.785-46**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023** em **04/01/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 006/2023 firmado entre as partes em 04 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0001.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Prestação de serviços de Programa Radiofônico, pela Rádio FM com reconhecida audiência no Município, para divulgação dos atos oficiais e demais informativos.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 31 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ADELICIO PINTO LEÃO
Contratante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA "LUTA E LIBERDADE"

JOSÉ GERALDO MONÇÃO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Prestação de serviços de Programa Radiofônico, pela Rádio FM com reconhecida audiência no Município, para divulgação dos atos oficiais e demais informativos.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E FREDERICO XAVIER BARBOSA 02527287506, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **FREDERICO XAVIER BARBOSA 02527287506**, inscrita no **CNPJ: 27.659.298/0001-00**, com sede na Rua 17, Nº 19, Bairro Alto Caiçara, Guanambi - Bahia, neste ato representada, pelo seu micro empreendedor individual **Sr. Frederico Xavier Barbosa**, portador da Carteira de Identidade **RG Nº. 0945775954, SSP/BA e CPF nº 025.272.875-06**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023 em 09/01/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 008/2023 firmado entre as partes em 09 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0001.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Prestação de serviços de digitalização de documentos tais como: Processos de Pagamentos, Licitações, Contratos Administrativos, Leis e outros atos oficiais da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 31 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ADELICIO PINTO LEÃO
Contratante

FREDERICO XAVIER BARBOSA 02527287506

FREDERICO XAVIER BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Prestação de serviços de digitalização de documentos tais como: Processos de Pagamentos, Licitações, Contratos Administrativos, Leis e outros atos oficiais da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0CF2-C4AF-A547-CB2F-7103> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CF2-C4AF-A547-CB2F-7103



Hash do Documento

aeab5133a98269ec4a7ecc82248eecd89bdac62e04dc0857ed3a6efd5b01a73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2025 17:57 UTC-03:00